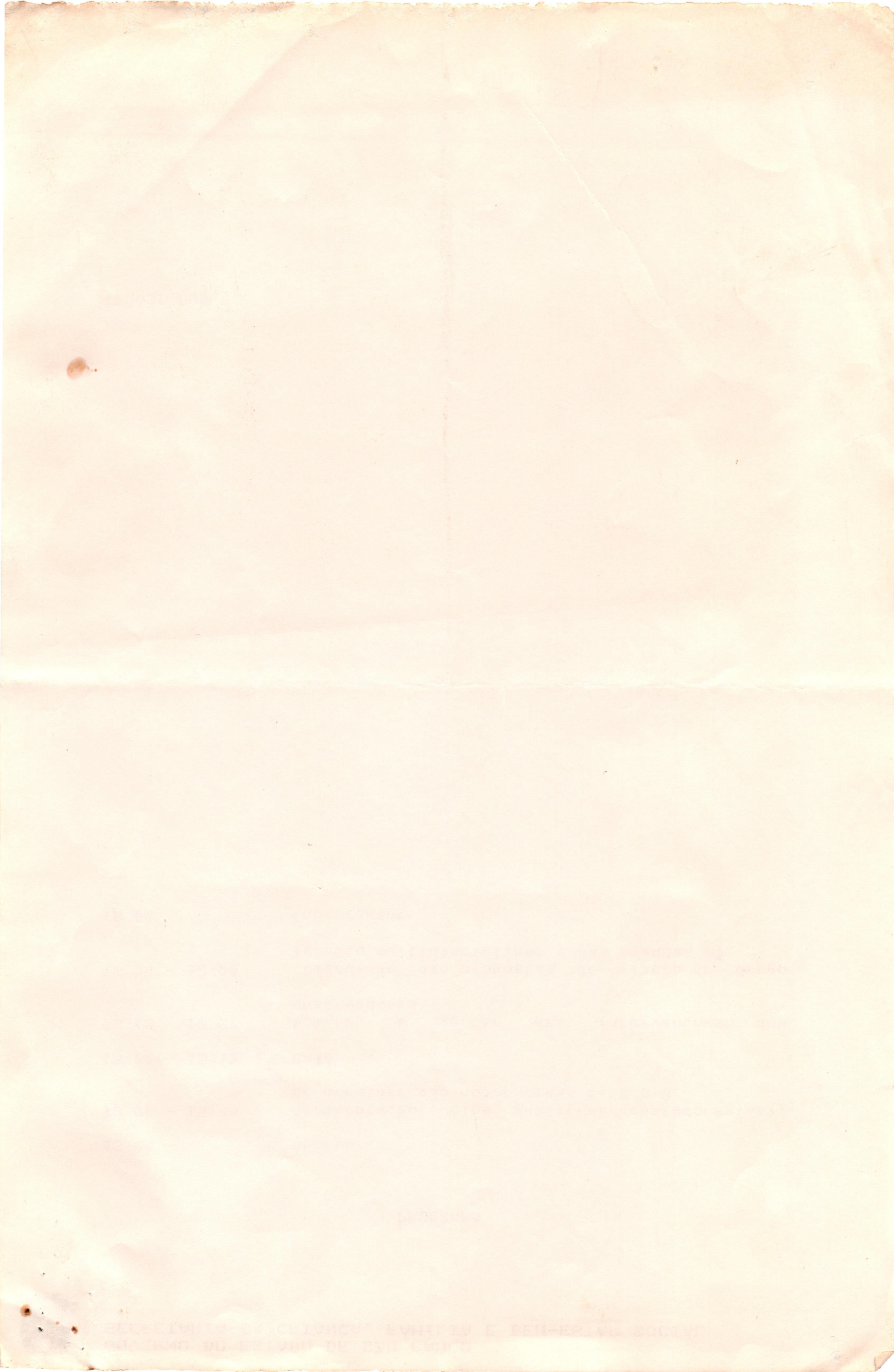




PROGRAMA

- 13:00 : Abertura
- 13:30 - 15:00 : Apresentação, pelos analistas/debatedores(as),
de consideração sobre lemas 1, 2 e 3
- 15:00 - 15:15 : Café
- 15:15 - 17:30 : Debate, a partir das intervenções dos
observadores
- 17:30 - 18:00 : Discussão das propostas de criação de Grupo
Técnico multidisciplinar e das Agendas 95.
- 18:00 : Encerramento



Prezado Senhor(a) Carlos Roberto Vaz

Vimos convidá-lo(a) para participar, na qualidade de observador(a), da Reunião Técnica sobre Programa de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas no Estado de São Paulo, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a ser realizada dia 13.12.94, das 13:00 às 18:00 horas, à Rua Bela Cintra nº 934, Auditório da Secretaria da Administração, cidade de São Paulo.

Objetivos da Reunião:

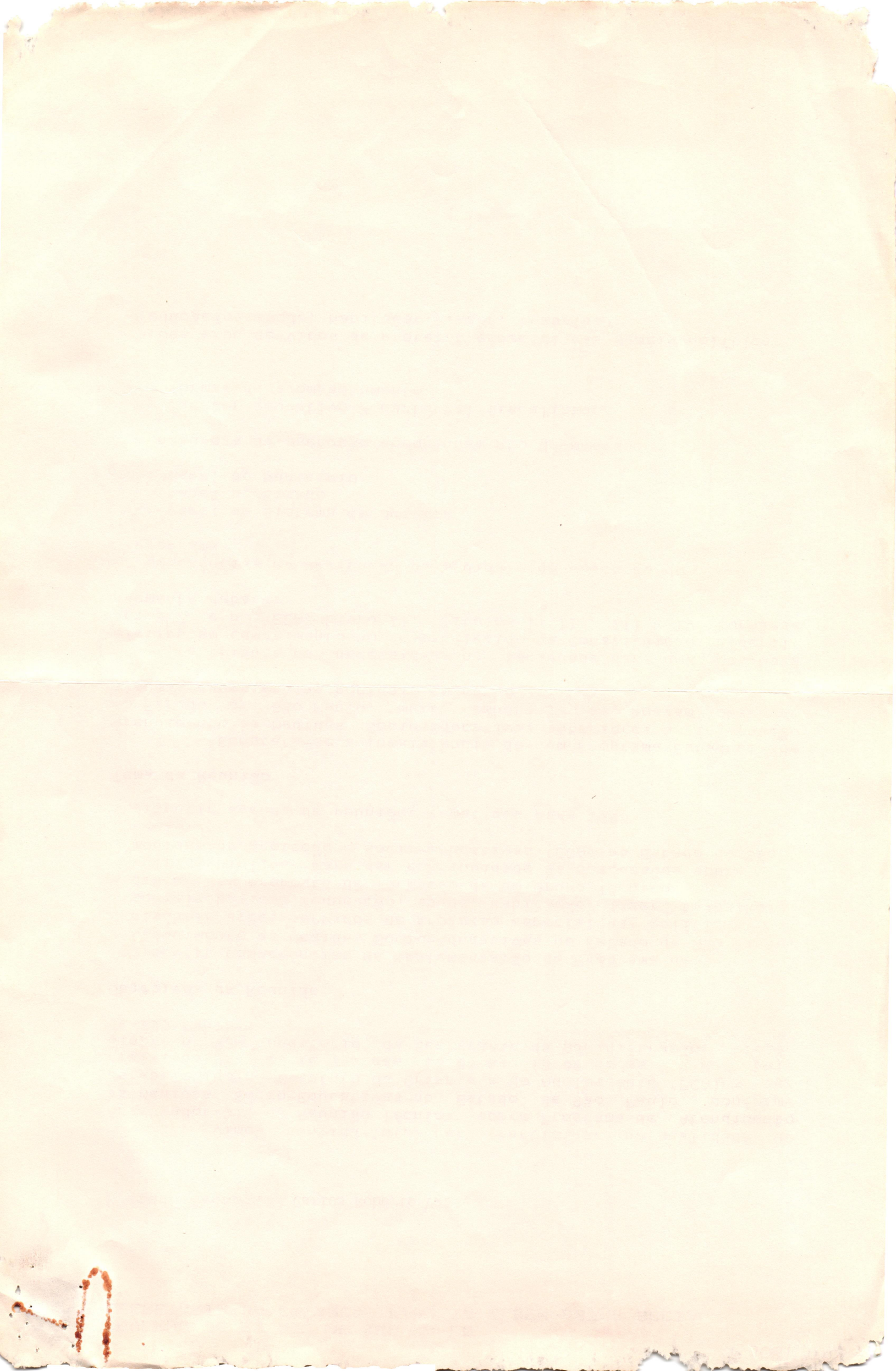
- . discutir competências na implementação de Programa de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas no Estado de São Paulo;
- . discutir ações/serviços de proteção especial nas políticas sociais básicas (educação, saúde, habitação, lazer, trabalho);
- . discutir a proposta de formação de um Grupo Técnico Multidisciplinar para dar continuidade às discussões sobre medidas de proteção e sócio-educativas (ECA) no Estado de São Paulo;
- . discutir agenda de reuniões temáticas para 1995.

Tema da Reunião

Constata-se a inexistência de um Programa Estadual de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas anteriores à internação no Estado de São Paulo, muito embora já se possam observar algumas experiências pontuais em curso.

Diante da necessidade da sociedade dar uma resposta efetiva em cumprimento ao estabelecido na Constituição Federal, art. 227, e no ECA, Livro II, Títulos I, II, III e IV torna-se premente debater:

- . competências na aplicação da medida e na execução do programa:
 - papel do Sistema de Justiça
 - papel do Estado
 - papel do Município
- . a natureza da execução/acompanhamento da medida:
 - caráter educativo X cartorial/fiscalizador
 - formas de acompanhamento
- . ações e/ou serviços de proteção especial nas demais políticas (educação, saúde, habitação, lazer, trabalho).





Convidados

Farão parte da reunião 50 profissionais/especialistas ligados ao Sistema da Justiça, Segurança Pública, Ação Social, Educação, Saúde, Trabalho, Universidades, Entidades de Classe, Conselhos de Direitos, Tutelares e de Defesa da Criança e do Adolescente e Entidades da Sociedade Civil, no sentido de garantir a multidisciplinaridade no tratamento do tema.

Formato da reunião

A dinâmica dos trabalhos contemplará a presença de seis analistas/debatedores que disporão de quinze minutos para apresentar suas considerações sobre o tema. Num segundo momento, o debate será aberto à participação dos observadores. Finalmente, será discutida a proposta de criação de um Grupo Técnico Multidisciplinar para dar continuidade à discussão sistemática de questões relacionadas às medidas de proteção e sócio-educativas (ECA).

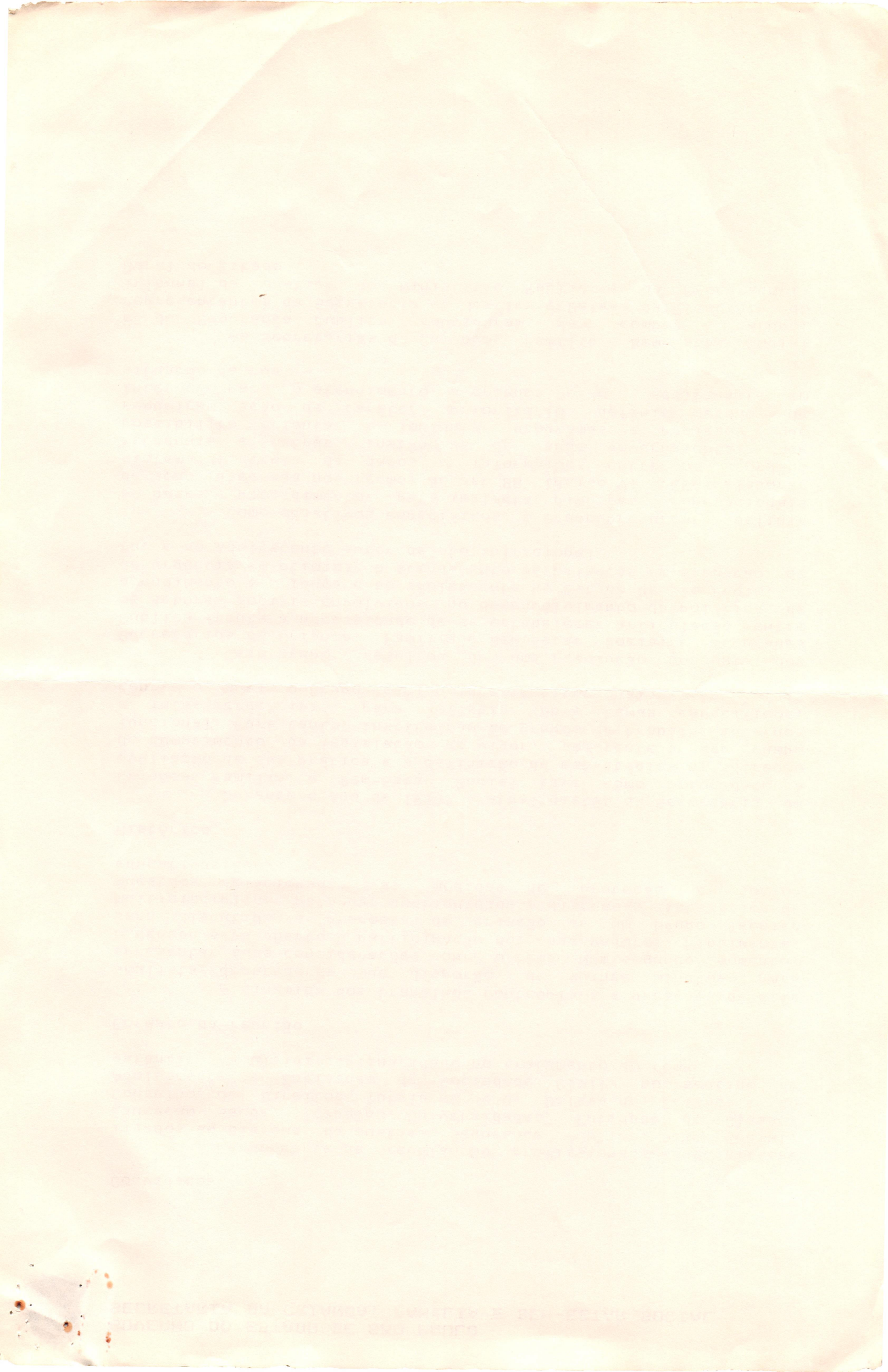
Histórico

Durante o ano de 1994, a atual gestão da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social teve como prioridade a avaliação de sua prática e a definição de estratégias na direção do cumprimento da legislação em vigor, referente a seu campo funcional. Para tanto, instituíram-se grupos de trabalho internos e intersecretariais, para refletir sobre temas específicos, dentre os quais o Grupo Técnico Interinstitucional.

Este grupo resultou de uma resolução conjunta dos Secretários da Criança, Família e Bem-Estar Social e Segurança Pública frente à necessidade de se estabelecer articulação entre os setores sociais envolvidos no desenvolvimento da política de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de São Paulo, e da urgência em otimizar o atendimento às crianças em situação de rua e ao adolescente autor de ato infracional.

Como objetivos específicos, o Grupo procurou: definir as bases e procedimentos para implantar plantões operacionais de ação integrada nos termos do art. 88, inciso V, ECA; elaborar sistema de troca de dados e informações entre os órgãos estaduais e outras instâncias de ação governamental que possibilite orientar e implantar programas e projetos que requeiram ação de caráter prioritário; definir método de interação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua.

As Secretarias da Criança, Família e Bem-Estar Social e da Segurança Pública convidaram, para compor o Grupo, representantes da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, do Tribunal da Justiça, do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado.



A agenda de discussão do grupo contemplou os seguintes temas: Plantão Integrado Operacional; Crianças e Adolescentes em situação de rua; Crianças desaparecidas/perdidas; Crianças e adolescentes portadores de deficiência; Medidas Sócio-Educativas anteriores à internação.

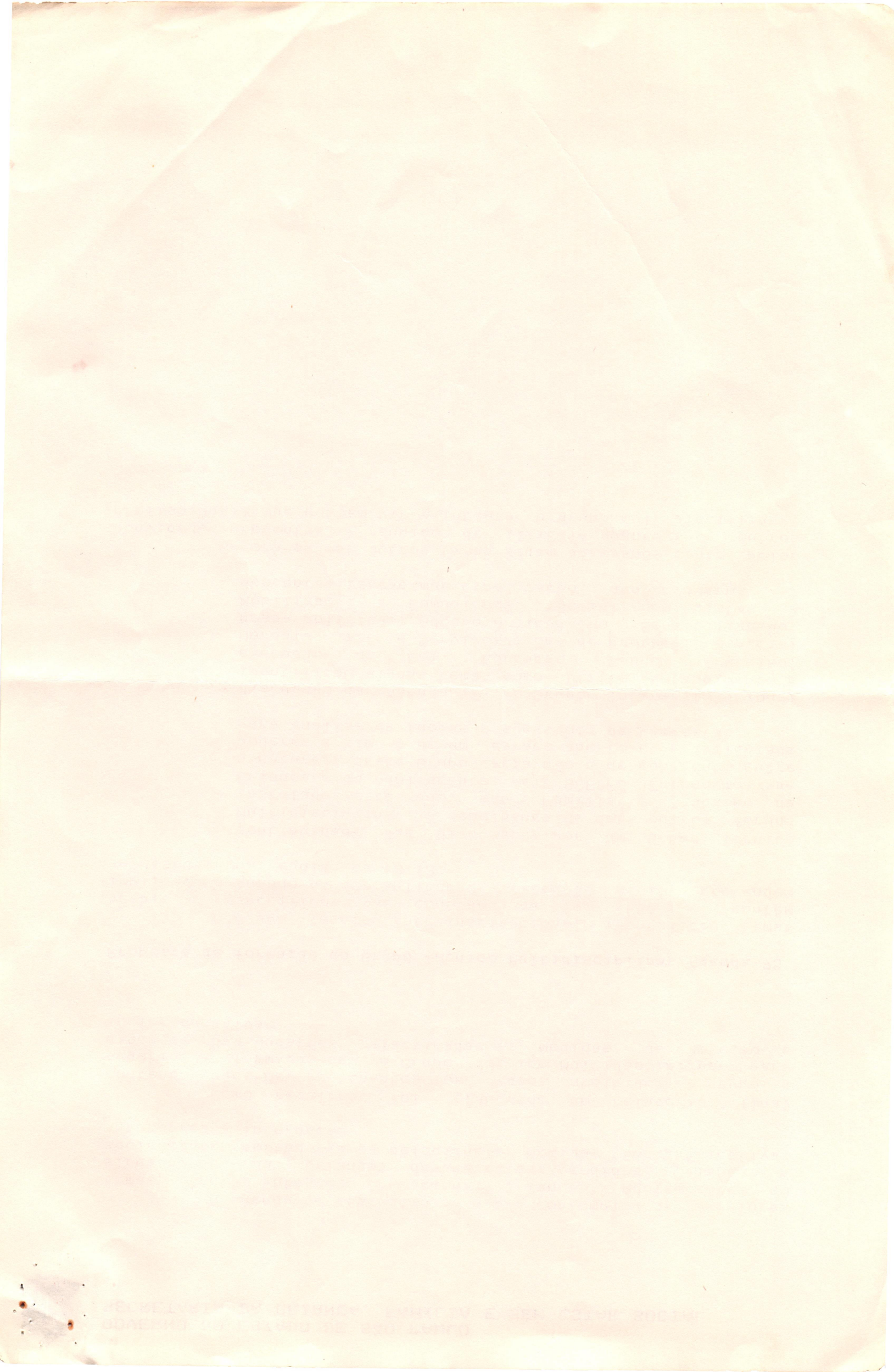
Como resultado foi elaborado um relatório final contendo sugestões pertinentes aos órgãos envolvidos no grupo e sugerida a formação de um Grupo Técnico Multidisciplinar para discussão das questões relacionadas às medidas de proteção e sócio-educativas.

Proposta de formação do Grupo Técnico Multidisciplinar/Agenda 95

O Grupo Técnico Interinstitucional identificou temas gerais e específicos que constam da lei (ECA) e contêm implicações quando da sua aplicação e execução. Assim, pretende-se discutir na reunião de 13.12:

- continuidade das discussões por um Grupo Técnico Multidisciplinar, à semelhança de dois outros fóruns instalados este ano, sobre Família e Trabalho da Criança e do Adolescente, pela SCFBES. Entendemos que a natureza deste Grupo seria não a de confronto entre poderes e sim a de um espaço aberto e privilegiado para análise de idéias e sugestões de propostas;
- discussão da Agenda 95: o Grupo Interinstitucional identificou alguns temas como: Delito; Entendimento e execução da Lei; Educação, Saúde, Trabalho, Moradia, Lazer e Serviços/ações de proteção especial nessa políticas; Adoção; Articulação, Sensibilização, Mobilização e Comunicação Social com vistas à descentralização/municipalização, dentre outros.

Espera-se que outros temas sejam agregados tanto pelos convidados presentes à reunião de 13/12/94 quanto por outros profissionais que possam vir a integrar o grupo multidisciplinar.





REUNIÃO TEMÁTICA SOBRE PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS
MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Data : 13 de dezembro de 1994
Horário : das 13:00 às 18:00 horas
Local : Auditório da Secretaria da Administração
Rua Bela Cintra, 934
Consolação

Realização: Grupo Técnico Interinstitucional (Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social/FEBEM, Segurança Pública, Justiça e Defesa da Cidadania, Tribunal da Justiça, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).

Coordenação: Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social

TEMAS PARA DISCUSSÃO

1. Competências na implantação do Programa de Atendimento às medidas Sócio-Educativas no Estado de São Paulo.
2. Natureza da execução/acompanhamento da medida.
3. Ações/serviços de proteção especial nas políticas sociais básicas (educação, saúde, habitação, lazer, trabalho).
4. Proposta de formação de Grupo Técnico Multidisciplinar e discussão de Agenda/95.

